

COMUNICADO

Comunico aos credores, à empresa recuperanda e aos demais interessados que **consta do site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás DESPACHO de ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que realizar-se-ia em 09/10/2015 e 20/10/2015, em primeira e segunda convocação, respectivamente.** O despacho segue abaixo.

Não consta do despacho a designação das novas datas em que serão realizadas a AGC.

Conforme se infere do aludido despacho, a anulação da convocação da AGC levou em consideração a ausência da indicação do nome das partes e de seus advogados no edital publicado em 11/09/2015 no Diário de Justiça eletrônico (DJe) do TJGO, de modo que não observou o disposto no art. 236, § 1º, do Código de Processo Civil. Na mesma data, o mesmo edital também foi publicado em *O Popular* e *Diário do Estado*.

O despacho, ainda, não foi publicado na imprensa oficial (DJe). Todavia, a fim de evitar/minimizar desgastes desnecessários, e como o despacho em alusão já consta do site do TJGO, o Administrador Judicial entende de bom senso a prévia comunicação a todos os interessados.

O Administrador Judicial renova votos de estima e consideração por todos e permanece sempre à disposição para esclarecimentos e/ou informações complementares.

Goiânia-GO, 07 de outubro de 2015.

Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

OAB/GO 36.957

Número do Processo:	201404794381	479438-63.2014.8.09.0011
Data da Extratação :	06/10/2015	
Diário da Justiça :	0	
Publicado em :		
Disponibilizado em :		
Folha No. :	0	
Numero de Folhas :	0	
Despacho :	APARECIDA DE GOIANIA 4 VARA CIVEL PROCESSO N. 201404794381 DESPACHO CONSIDERANDO QUE DO EDITAL DE PUBLICACAO DA CONVOCACAO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, NO DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO DO ESTADO DE GOIAS, N. 1867, SECAO III, EM 11/09/2015, NAO CONSTOU O NOME E DAS PARTES (CREDITORES E DEVEDORA) E SEUS ADVOGADOS PARA FINS DE REGULAR INTIMACAO, NAO TENDO SIDO OBSERVADO, ASSIM, O DISPOSTO NO ART. 236, 1, DO CPC, ANULO O REFERIDO EDITAL DE CONVOCACAO E, POR CONSEQUINTE, DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA OS DIAS 09/10/2015 E 20/10/2015, EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCACOES, RESPECTIVAMENTE, COM A OBSERVANCIA DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL. PROVIDENCIE O ADMINISTRADOR JUDICIAL A PUBLICACAO DESTE AVISO NOS MESMOS JORNAIS DE CIRCULACAO EM GOIAS EM QUE FOI PUBLICADA A CONVOCACAO AQUI REFERIDA. CUMPRA-SE E INTIMEM-SE. APARECIDA DE GOIANIA/GO, 06/10/2015 HAMILTON GOMES CARNEIRO JUIZ DE DIREITO	

Principal Partes Interlocutorias Mandados Histórico Sentenças Intimações Ligações

